



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

Descrição da Receita	Data	Valor
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24/04/2026	2.365,00

Dracena/SP, 24 de abril de 2026.

Thiago Vicente dos Santos
Secretário da Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificados ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA**, ou seja, **A CAPINAÇÃO E A REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESULTANTES DA CAPINAÇÃO**, deixando os imóveis isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, em toda extensão dos imóveis, no prazo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data da Publicação, nos termos da **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º**. **(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO TERRENO COM MATO E ENTULHOS NÃO REMOVIDOS).**

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **10 (DEZ) UFM's -Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 3º. OBS.: POR TERRENO SUJO.**

Decorrido o prazo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA** efetuará a limpeza e cobrará pela execução dos serviços, conforme **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 7º.**

OBS.: ARTIGO 23, Inciso I – É expressamente vedado atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificados ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFM's. (inciso acrescido pela Lei Complementar nº. 302/2009)

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
D	28	RESIDENCIAL HOSOUME II	RUA SIVALDO SOARES BRITO	60385
09	02	JARDIM BOA VISTA	RUA PAULO SÉRGIO FURTUNATO DO NASCIMENTO	57971
09	03	JARDIM BOA VISTA	RUA PAULO SÉRGIO FURTUNATO DO NASCIMENTO	57972

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificados ou não, da não observância a **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º**, assim, **NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA NESSES TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
135	06	JARDIM TONICO ANDRÉ	AVENIDA JOAQUIM ANDRÉ	43128
04	01	RESIDENCIAL SÃO PAULO	RUA EMÍLIO DA SILVA SOBRINHO	58745
11	04	JARDIM DAS PALMEIRAS II	RUA DOS MOGNOS, Nº. 268	48626
06	27	JARDIM BRASILÂNDIA	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº. 295	46015
D	15	RESIDENCIAL JR	RUA CECY ANTÔNIO DA SILVA	56615
G	11	RESIDENCIAL HOSOUME	RUA MOISÉS DE FAVARE	57241



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 2

A	04	RESIDENCIAL SAFIRA	RUA JOSÉ MARIA FERREIRA	57775
F	20	RESIDENCIAL HOSOUME	RUA MOISÉS DE FAVARE	57225

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado e intimado o (a) Sr. (a), proprietário (a) ou possuidor a qualquer título dos **Terrenos abaixo discriminados**, edificados ou não, da obrigatoriedade de **CONSTRUIR e MANTER CONSERVADO MURO (O muro deverá ter altura mínima de 30 cm) E CALÇADA** em toda a extensão dos referidos imóveis, no prazo máximo de **90 (NOVENTA) dias**, a contar da data da Publicação - nos termos da **Lei Municipal nº 050 de 17/10/1995 Artigo 26 § 1º, 2º, 3º e 4º inciso a**.

O **NÃO** cumprimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, **acarretará multa equivalente a 05 (cinco) UFMs, por lote (terreno) e / ou área edificada, cujo muro e calçada não estiverem construídos, dobrada a cada infração cometida.**

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
237	01	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39088
237	02	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39089
237	03	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39090
237	04	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39091
237	05 E 06	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39092
238	07	DRACENA	RUA TUPÃ	39099
238	14	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39105
238	15	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39106
238	16	DRACENA	RUA TOMÉ DE SOUZA	39107

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título do **TERRENO** abaixo discriminado, edificado ou não, da não observância a **Lei Municipal**

nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 26, §§, assim, NÃO FOI EFETUADA A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
270A	07	SÃO FRANCISCO	RUA TUPÃ	39613

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado e intimado o (a) Sr. (a), proprietário (a) ou possuidor a qualquer título do **Terreno abaixo discriminado, edificado ou não**, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da Publicação, providencie a **LIMPEZA DA CALÇADA em toda a extensão do imóvel**, com a retirada de **GALHOS SECOS DE ÁRVORES**, que possa impedir o passeio público, obedecendo assim a **Lei Complementar 050 de 17 de outubro de 1995 (Código de Posturas), artigo 12.**

Artigo 12 - É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e logradouros públicos, exceto para efeito de cargas públicas ou particulares, devidamente autorizadas pela Prefeitura, ou quando exigências policiais ou judiciais o determinarem.

O **NÃO** cumprimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará nas sanções previstas na **Lei Complementar 050 de 17 de outubro de 1995, ou seja, multa no valor de 5 (CINCO) UFMs, dobrada em cada reincidência.**

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
101	11-ESQ	DRACENA	RUA CARAMURU, Nº. 565	36577

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título do **TERRENO** abaixo discriminado, edificado ou não, da não observância a **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 12, assim, NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), COM A RETIRADA DE MATO ALTO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 3

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
11	04	JARDIM DAS PALMEIRAS II	RUA DOS MOGNOS, Nº. 268	48626

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS conforme Edital nº 002/2022 de 30 de junho de 2022, homologado em 14/09/2022, prorrogado pela Portaria Nº 5.875 de 12 de Setembro de 2024, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLODOALDO GAZOLA DOCE	106º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS conforme Edital nº 002/2022 de 30 de junho de 2022, homologado em 14/09/2022, prorrogado pela Portaria Nº 5.875 de 12 de Setembro de 2024, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIR COSTA DE ALMEIDA	107º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso "IV" e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 4

representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA IZABEL DE TOLEDO REGAGNAN	26º
ANA PAULA VIANA DOS REIS	27º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIRURGIÃO DENTISTA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITOR CAVALINI GOMES	11º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de ENFERMEIRO, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYSA AYUMY DE OLIVEIRA AOYAMA	26º
ANGELA VITORIA GUIMARAES SILVA	27º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 5

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MERENDEIRA TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, homologado em 01/03/2023, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MERENDEIRA, conforme Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, artigo 2º, incisos I e V, e demais alterações a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horário indicado presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. O desinteresse do candidato aprovado no concurso para contratação temporária, não importará na renúncia ao cargo efetivo, que obedecerá a ordem de chamamento a partir do último contratado definitivamente. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELITA ALVES RODRIGUES SOARES	72º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MERENDEIRA TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, homologado em 01/03/2023, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MERENDEIRA, conforme Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, artigo 2º, incisos I e V, e demais alterações a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horário indicado presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração

Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. O desinteresse do candidato aprovado no concurso para contratação temporária, não importará na renúncia ao cargo efetivo, que obedecerá a ordem de chamamento a partir do último contratado definitivamente. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITORIA ALVES BARBOSA	73º
PATRICIA SANTOS DA SILVA LARANJA	74º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MONITOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MONITOR DE TRANSPORTES DE ALUNOS, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 24 a 28 de abril de 2026.

Horário: das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas.



Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 | Edição 1281 | Página 6

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO GONÇALVES SHIGUEOKA	1º
JOSÉ LUÍS FIGUEIREDO BRONCA	2º
LUANA CAMARGO DA CRUZ	3º
FELIPE MENEZES MAZONI	4º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 24 de abril de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

Data da sessão: 30/04/2026.

Link: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Horário da Abertura da Sessão: a partir das 9h.

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada para realização da 13ª Conferência dos direitos da Criança e do Adolescente do município de Dracena-SP e em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.

Dracena, 24 de abril de 2026.

Iraci Pereira Lobo Parizotto

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.004/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.001/2026 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Sistema contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMETF “Prof.ª Izaura Sampaio” – Dracena/SP.

Thaís Regina Miranda Martins, Secretária de Educação e Carlos Henrique dos Santos Telles, Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, com base no parecer jurídico final expedido pela Procuradoria Jurídica deste município, ADJUDICAM E HOMOLOGAM o objeto do Processo de Licitação n.º 004/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 001/2026 em favor da licitante vencedora SL BUSCARIOLLO BARRETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.917.523/0001-29, localizada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua Bolívia, nº 2.132, Bairro América, Cep: 14.783-197, com valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Dá-se, portanto, à presente licitação, o valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Dracena, 24 de abril de 2026. THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 027/2026

PROCESSO Nº: 089/2026

A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de **menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.